



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRIMINOLOGIA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2015

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação Geral dos Cursos de Especialização em Direito, com sede na Praça Universitária, s/n, Setor Universitário – Goiânia-Goiás torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Criminologia e Segurança Pública.

O curso será realizado no período de **agosto de 2015 a junho de 2017**, totalizando a carga horária de 360 horas, e será ministrado às quartas feiras, nos períodos vespertino e noturno, e às sextas feiras, no período noturno. O edital, ficha de inscrição e declaração, poderão ser consultados e obtidos através do endereço eletrônico www.direito.ufg.br

O Curso de Especialização em Criminologia e Segurança Pública destina-se a profissionais graduados em cursos superiores reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivo principal qualificar o profissional da Segurança Pública e das áreas correlatas.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no período de **22/04/2015 a 22/05/2015**, na Sala do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminologia e Segurança Pública da Faculdade de Direito/UFG (1º andar, ao lado do Salão Nobre), localizada à Praça Universitária s/n, Setor Universitário, **no período matutino, das 9h às 11h**.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida, com Declaração (modelo padronizado) de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- c) Cópia do visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- d) 1 (uma) foto 3x4, recente;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato;
- f) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação e do respectivo histórico escolar devidamente reconhecidos pelo MEC, ou documento que comprove que o

candidato colará grau do curso de graduação antes do início do curso de especialização pretendido;

- g) Curriculum vitae devidamente atualizado e comprovado;
- h) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG;
- i) Termo de Compromisso, se profissional da Segurança Pública (modelo padronizado);

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas assim distribuídas:

- a) 40 (quarenta) vagas destinadas a profissionais de Segurança Pública (Policiais Militar e Civil, Bombeiros Militares, Guarda Municipal e Perito) na ativa;
- b) 05 (cinco) vagas destinadas a profissionais de áreas correlatas;
- c) 05 (cinco) vagas destinadas a servidores da UFG.

3.2. Policiais federais, policiais rodoviários federais e agentes penitenciários federais e estaduais poderão obter vagas, desde que haja disponibilidade de vagas não completadas pelos destinatários especificados na alínea “a”.

3.3. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Direito da UFG, Campus Colemar Natal e Silva, em data a ser divulgada pela Comissão de Seleção em edital complementar.

4.2. O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas:

- a) avaliação escrita;
- b) avaliação oral.

4.3. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento do candidato, considerando os critérios de fundamentação teórica, coerência e coesão textual, objetividade, clareza e correção da linguagem.

4.4. A prova oral destina-se a avaliar o conhecimento do candidato, assim como sua capacidade argumentativa e fluência verbal.

4.5. As avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0). O candidato que não atingir, no mínimo, nota 7,0 (sete) nas avaliações será eliminado.

4.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.7. O não comparecimento do candidato a uma das fases caracterizará desistência do processo seletivo e resultará na sua eliminação.

4.8. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: prova escrita e histórico escolar.

4.9. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico.

4.10. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.11. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Sala do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminologia e Segurança Pública da Faculdade de Direito, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas em dias úteis, definidos em edital complementar.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os documentos do candidato selecionado constantes do regulamento.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso será divulgado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado na *homepage* da Faculdade de Direito da UFG.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

6.1 O valor total do curso por aluno é de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) e será custeado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ).

6.2 No caso de reprovação, abandono ou desistência não justificada da ação, o aluno estará obrigado a ressarcir a totalidade dos valores do curso.

6.3 As causas de reprovação, abandono ou desistência não justificadas ensejarão, além da obrigação mencionada, a impossibilidade de participação em cursos RENAESP (Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública) por um prazo de 5 (cinco) anos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Criminologia e Segurança Pública será de 24 (vinte quatro) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito / UFG, Campus Colemar Natal e Silva, em primeira instância.

Goiânia, 16 de abril de 2015.

Prof^a. Dr^a. Bartira Macedo de Miranda Santos
Coordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRIMINOLOGIA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO I

Lista de pontos para as provas escrita e oral:

1. Criminologia: origens históricas
2. Escola de Chicago: ecologia criminal
3. Controle social, justiça penal e sistema prisional
4. Vitimologia: origens e fundamentos
5. Terrorismo e tratados internacionais
6. A criminologia radical
7. Os movimentos de descriminalização e de neocriminalização
8. A teoria do *labeling approach*
9. Sistema penal, mídia e racismo
10. Políticas de segurança pública e prevenção do delito



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____

Profissional da Segurança Pública ()

Profissional de área correlata ()

COLAR FOTO

Comunidade UFG ()

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Emissão: ____ / ____ / ____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em: _____ Início: _____ Término: _____

Instituição onde cursou: _____

Título do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso):

Goiânia, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



DECLARAÇÃO

Eu, _____

declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Criminologia e Segurança Pública, Edital 02/2015, da Coordenação de Pós-Graduação *Lato Sensu*, da Faculdade de Direito, da Universidade Federal de Goiás/ UFG.

Goiânia, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DA REDE
NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA – RENAESP

Dados do Participante

Nome: _____
Instituição: _____ Cargo: _____ CPF: _____
Lotação: _____ Matrícula: _____ Telefone: _____

Dados sobre o Curso

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de Goiás / UFG

Curso: Especialização em Criminologia e Segurança Pública **Data de realização:** agosto/2015 a junho/2017

Termo de Compromisso e Declaração

O servidor acima qualificado assume, a partir da assinatura do presente termo, os seguintes compromissos:

I - frequentar regularmente as aulas do curso discriminado;

II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela instituição promotora do curso;

III - concluir, como atividade extracurricular, até a apresentação da monografia, dois cursos da Rede EAD/SENASP, os quais serão definidos pela SENASP e a Coordenação do Curso;

IV - apresentar à SENASP, para análise e manifestação, justificativas referentes às causas de sua reprovação, evasão ou desistência;

V - ressarcir a totalidade dos valores referentes às despesas pagas, no caso de abandono, desistência ou reprovação não justificada da ação;

VI - aplicar os conhecimentos adquiridos no referido curso no setor de sua lotação, bem como, na instituição como um todo.

Outrossim, declara estar ciente de que somente estará isento do ressarcimento previsto no item IV, quando a interrupção de sua participação no curso se der:

I - em virtude de licença por motivo de doença própria ou em pessoa da família, devidamente comprovada por perícia médica oficial, que expressamente impeça a participação nas atividades discentes; ou

II - em função de transferência de ofício para outro município, cuja distância ultrapasse 60 quilômetros do local onde o curso de especialização estiver sendo oferecido.

Declara, ainda, estar ciente de que as causas de abandono, desistência ou reprovação, não justificadas ensejarão, além da obrigação mencionada, a impossibilidade de participação em cursos RENAESP por um prazo de 5 (cinco) anos.

Estou de **ACORDO** com as condições estabelecidas no presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Local: _____, _____ / _____ / _____

Assinatura do Servidor e Carimbo

Estou **CIENTE** da participação do supracitado servidor no curso.

Local: _____, _____ / _____ / _____

Assinatura da Chefia Imediata e Carimbo